

ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 12/2018
CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO EM SITUAÇÃO
EMERGENCIAL

*Aditivo 01 ao Contrato Administrativo por Prazo Determinado, em situação emergencial que celebram entre si o Município de São João do Polêsine e **BRUNA CAROLINE BISOGNIN**, com base em permissivo Constitucional (art.37, IX,CF/88), e a teor do disposto na Lei Municipal 855/2018.*

Pelo presente instrumento, o Município de São João do Polêsine, representado pelo Sr. Prefeito Municipal **Matione Sonogo**, a seguir denominado contratante e **runa Caroline Bisognin**, brasileira, solteira, portadora do CPF 039.770.910-26, RG 6112100299, PIS/PASEP 210.47061.39-4, residente e domiciliada na Rua Elisa Sonogo, nº 50, em São João do Polêsine, RS, doravante identificada simplesmente por contratada, resolvem aditar o contrato administrativo emergencial 12/2018, com as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Fica prorrogado, conforme com a Lei Municipal nº 608/2010, a contar de 02 de maio a 04 de junho de 2019, o contrato administrativo emergencial nº 12/2018, cujo objeto é a contratação da Sra. Bruna Caroline Bisognin para a função de Monitor de Creche, conforme art. 1.º da Lei Municipal nº 855/2018.

E, por estarem assim justos e contratados, lavrou-se o presente contrato, em duas vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas partes e duas testemunhas.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, aos dois dias do mês de maio de 2019.

Bruna Caroline Bisognin
Contratado

Matione Sonogo
Prefeito Municipal

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: